



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Aos 08 (Oito) dias do mês de Novembro do ano de 2017, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, tipo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na escolha da melhor proposta de preço por Lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais tiverem as necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** (Pregoeiro Municipal) e pelo Senhor **Ricardo Ribeiro Sobrinho** (Equipe de Apoio), designados pela Portaria 1.320/2017, de 11 de julho de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que os licitantes não se retirem do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: **01) TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.785.323/0001-15 estabelecido à Rua 16, nº 64, Bairro: Aguas Lindas – Ananindeua/PA – Credenciado a Sr. Walter Jorge Maia Campos, RG Nº 958121 SSP/PA e **02) D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº 03.555.456/0001-06 estabelecido à Trav. Benjamin Constant, nº 14, Bairro: Centro – Castanhal/PA – Credenciado o Sr. Daniel Carvalho da Silva, RG Nº 3148627 PC/PA; conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da empresa por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como reaberta a sessão. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: As propostas estão em conformidade com o instrumento convocatório. O valor a ser negociado no presente certame será o valor global por lote.

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS - VOLEIBOL.

LOTE: 01

ITENS: 01, 02, 03 e 04.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 112.000,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 131.500,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance |
|--|------------|------------|------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 110.000,00 | 107.000,00 | 105.000,00 |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 109.900,00 | 106.500,00 | 104.900,00 |

| Empresa/Fornecedor | 4º Lance |
|--|------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 104.895,00 |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 104.895,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, o representante da empresa **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME** constatou que na análise dos documentos que a empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** deixou de apresentar o anexo VII conforme solicitado no instrumento convocatório, questionado o representante da empresa o mesmo não teve nada a declarar. O Pregoeiro considerou a licitante habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 01, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 104.895,00 (Cento e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS - FUTSAL

LOTE: 02

ITENS: 05, 06, 07, 08 e 09.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 252.500,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 181.400,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance | 2º Lance |
|--|------------|----------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 181.350,00 | S-L |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 170.000,00 | - |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

Foi consultada a Empresa **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**.

A licitante **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 02, a firma **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: MATERIAIS ESPOR. ARTES MARCIAIS

LOTE: 03

ITENS: 10.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 375.000,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 379.900,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance | 2º Lance |
|--|------------|----------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 374.900,00 | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 374.850,00 | - |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 374.850,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 03, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 374.850,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: UTENSILIOS ESPORTIVOS

LOTE: 04

ITENS: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 976.500,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 1.203.600,00 |



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|--|------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 976.380,00 |

Foi consultada e Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 976.380,00 (Novecentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 04, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 976.380,00 (Novecentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: PREMIAÇÃO ESPORTIVA (MEDALHAS E TROFÉUS)

LOTE: 05

ITENS: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 116.400,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 740.960,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|--|------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 116.378,00 |

Foi consultada e Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 116.378,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e setenta e oito reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 05, a firma **TP MUNIZ LUCAS**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

E CIA LTDA - EPP que apresentou o preço final de **R\$ 116.378,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e setenta e oito reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **UTENSILIOS DIVERSOS**

LOTE:06

ITENS: 38, 39 e 40.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 49.000,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 46.500,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|--|------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 46.490,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |

Foi consultada e Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 46.490,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 06, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 46.490,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **TENIS MESA**

LOTE: 07

ITENS: 41, 42, 43, 44 e 45.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 88.500,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 83.735,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|---------------------------------|-----------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 83.720,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |

Foi consultada e Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 83.720,00 (Trezentos e três mil e setecentos e vinte reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 07, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 83.720,00 (Trezentos e três mil e setecentos e vinte reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **PIMBOLIM**

LOTE: 08

ITENS: 46 e 47.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 10.160,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 10.689,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|---------------------------------|-----------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 10.145,00 |

Foi consultada e Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 10.145,00 (Dez mil e cento e quarenta e cinco reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 08, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 10.145,00 (Dez mil e cento e quarenta e cinco reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **UTENSILIOS DE MEDIÇÃO**

LOTE: 09

ITENS: 48 e 49.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 11.750,00 |

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|---------------------------------|-----------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 11.740,00 |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 11.740,00 (Onze mil e setecentos e quarenta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 09, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 11.740,00 (Onze mil e setecentos e quarenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: SAPATOS PARA DANÇA DE SALÃO

LOTE: 10

ITENS: 50, 51 e 52.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 22.000,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|---------------------------------|-----------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 21.970,00 |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil e novecentos e setenta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 10, a firma **TP MUNIZ LUCAS**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

E CIA LTDA - EPP que apresentou o preço final de **R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil e novecentos e setenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **MEDICINI BALL**

LOTE: 11

ITENS: 53, 54 e 55.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 20.750,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 30.850,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|--|------------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 20.730,00 |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 20.730,00 (Vinte mil e setecentos e trinta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 11, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 20.730,00 (Vinte mil e setecentos e trinta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

OBJETO: **UTENSILIOS DIVERSOS**

LOTE: 12

ITENS: 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

| Empresa/Fornecedor | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|--|-------------------------------|
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 148.000,00 |
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | 284.200,00 |

As licitantes acima apresentaram propostas atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** e **D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação

| Empresa/Fornecedor | 1º Lance |
|---------------------------------|------------|
| D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME | S-L |
| TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP | 147.950,00 |

Foi consultada a Empresa **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 147.950,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

A licitante **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o lote 12, a firma **TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 147.950,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL ou via e-mail no endereço: cplsjpgirabas@gmail.com até o dia 10 de Novembro de 2017. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 08 de Novembro de 2017.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMSJP

Ricardo Ribeiro Sobrinho
Apoio

TP MUNIZ LUCAS E CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 05.785.323/0001-15
Sr. Walter Jorge Maia Campos

Daniel Carvalho da Silva
D.C. DA SILVA COMÉRCIO - ME
CNPJ nº 03.555.456/0001-06
Sr. Daniel Carvalho da Silva